



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 24/03/22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0361, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1374/2022 de 22 de fevereiro de 2022, expedido pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, solicitando a cessão do servidor **ARNALDO DIAS COUTINHO**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão do servidor Público Municipal **ARNALDO DIAS COUTINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, matrícula nº 497318, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal